



PRINCIPAL RIO DE POCONÉ SECA E POPULAÇÃO SOFRE COM FALTA D'ÁGUA

A falta de chuvas em Mato Grosso causou a seca de lagos e tanques em Poconé (103 km de Cuiabá), incluindo as nascentes do Jurumirim e os córregos afluentes do Rio Bento Gomes, que fornecem a água necessária para os mais de 31 mil habitantes do município. As imagens do Rio Bento Gomes mostram uma desolação indescritível. No local onde antes corria

um rio caudaloso, agora resta apenas areia e pedra, com tufo de grama já crescendo sobre o antigo leito do rio. Essa não é a primeira vez que o Bento Gomes seca e deixa a população de Poconé em apuros. Porém, a situação parece ter se agravado a partir de 2017

PÁG. 6

STF volta a julgar reeleição na AL

O Supremo Tribunal Federal (STF) irá julgar entre os dias 8 e 18 de dezembro o processo que questiona as sucessivas reeleições do deputado estadual Eduardo Botelho (União) como presidente da Assembleia Le-

gislativa de Mato Grosso (ALMT). O julgamento teve início no mês de julho de 2021 e não foi concluído até hoje, tendo passado por 9 sessões de julgamento. Nesse período, Botelho terminou o seu terceiro mandato de pre-

sidente e se reelegeu para o quarto. A última tentativa de julgamento aconteceu no dia 15 de setembro. Porém, o caso foi adiado devido a um pedido de vista do ministro Dias Toffoli

PÁG. 3



Gilberto Leite

VICE DA APROSOJA CRITICA A MORATÓRIA

O presidente eleito da Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso (Aprosoja-MT), Lucas Costa Beber, criticou a iniciativa conhecida como 'Moratória da Soja', que restringe a compra de grãos produzidos em áreas da Amazônia que foram desmatadas após o ano de 2008, mesmo aquelas que respeitam o Código Ambiental Brasileiro, que permite o uso de 20% das terras localizadas na Amazônia. Em conversa com jornalistas, Lucas apontou que, como as empresas que aderiram à Moratória da Soja representam cerca de 90% dos compradores em Mato Grosso, a iniciativa parece uma formação de cartel. "Ele interfere até no direito de propriedade", pontuou

PÁG. 3

Não vendemos boias, vendemos segurança para seu pandinha.

Unidade Shopping Estação Cuiabá-MT



Leia a versão digital do **Estadão Mato Grosso** no seu celular pelo QR Code ao lado!

QUINTA - 30/11
↑ 37°
↓ 26°
☁️ ☀️

EDITORIAL

A necessidade faz a hora

O número de empresas criadas em 2021 bateu recorde absoluto, atingindo a marca de 4,026 milhões de novos empreendimentos em apenas um ano - crescimento de 19,7% na comparação com o ano anterior. A análise fria dos números faz parecer que a economia brasileira está 'voando', como propala nosso ministro da Economia, Paulo Guedes. No entanto, basta uma análise mais detida à realidade por trás dos números que fica perceptível que a situação não é bem assim.

Conforme dados do próprio Ministério da Economia, o ano de 2021 se encerrou com um total de 12 milhões de desempregados, o equivalente a 11,1% da força de trabalho nacional. Quem não quis se tornar estatística, precisou usar de todas as forças para garantir a renda suficiente para pagar as contas e cuidar de suas famílias. Eis, então, a razão principal para o enorme salto no número de em-

presas criadas em 2021: a necessidade.

Isso fica perceptível em cada conversa com os atores do mercado, em especial no setor de alimentação. Hoje, restaurantes, hotéis e lanchonetes enfrentam dificuldade para encontrar trabalhadores qualificados porque precisaram demiti-los no auge da pandemia. Sem emprego, esses trabalhadores migraram para outros setores ou... criaram suas próprias empresas. Eles são impulsionados por uma economia cada vez mais dinâmica, visto que hoje não é necessária uma grande estrutura para atendimento ao público. Um espaço na cozinha de casa basta para elaborar quitutes e despachá-los via aplicativos de delivery. Basta ver que de cada 10 empresas abertas, 8 são de microempreendedores individuais - os MEIs.

Essa tendência já havia sido observada em 2020, primeiro ano da pandemia de covid-19, quando o contingente de desempregados au-

mentou de forma assustadora. A pesquisa GEM (Monitor de Empreendedorismo Global, na sigla em inglês) identificou que o número de empreendedores nascentes (com menos de 3 meses de negócio) motivados pela necessidade saltou de 20,3% em 2019 para 53,4% em 2020.

É normal que as crises impulsionem o surgimento de novos negócios e certamente há um efeito favorável à economia, com mais pessoas conseguindo meios para garantir o sustento de suas famílias, o que faz toda a engrenagem girar. Porém, ainda é preciso ver até onde esses empreendedores conseguirão chegar, já que abrir uma empresa - principalmente como MEI - é uma tarefa muito mais fácil do que mantê-la em funcionamento. Eles precisarão de uma forte rede de apoio para guiá-los e ajudá-los a encontrar o tão almejado sucesso. Pode ser mais difícil, mas certamente será recompensador.

Impactos da RT no Agronegócio

André Fantoni (*)

Segundo dados da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso (SEDEC/MT), Mato Grosso foi o estado brasileiro com o maior crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) desde o início do século, logicamente impulsionado pelo agronegócio, o pulmão do estado, responsável por quase 60% da economia regional.

Um em cada três empregos no Brasil é absorvido pelo agronegócio. Um estudo divulgado pelo Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário - IBPT, através do mapeamento de notas fiscais eletrônicas com o CNAE (código de atividade do setor), apurou que dos R\$ 3,34 trilhões arrecadados no ano de 2022, R\$ 790,51 bilhões foram arrecadados pelo agro.

O agronegócio, portanto, é responsável por 25% da arrecadação de tributos do país. A prova real desta afirmação é que a participação do PIB alcança o mesmo patamar, 1 a cada 4 reais gerados no Brasil provêm do agronegócio.

A atividade é o principal setor da economia brasileira, responsável por metade das nossas exportações, onde se destacam a soja, milho, carne bovina e frango.

A Reforma Tributária, ao copiar o modelo de Imposto sobre Valor Agregado (IVA) de outros países, não se deteve no tratamento diferenciado que os EUA, a União Europeia e a Ásia adotam em relação ao agronegócio. Neles, são concedidos subsídios financeiros e benefícios fiscais a fim de não onerar a cadeia produtiva e proteger o produtor rural.

Ao invés de buscar incentivos tributários não apenas para o agro e pecuário, mas para toda a cadeia, contemplando a construção civil vinculada ao agro, equipamentos, silos, maquinários, químicos, insumos e água para irrigação, a reforma tributária em pauta da PEC 45, aprovada no Senado, acena com aumento de carga para o setor.

O Brasil é um país continental onde tudo é longe, tornando o transporte e a armazenagem um dos maiores custos do setor.

Entretanto, nas regras atuais, não se permite ao setor os créditos de PIS e COFINS, tanto no transporte quanto na armazenagem, quando destinados à exportação, pois os serviços ocorreram dentro do Brasil, o que já aumenta o custo em 9,25%. carga esta que será ainda mais onerada com a adoção do IVA (CBS e IBS), que tem previsão de carga tributária de aproximadamente 27,5%.

Muitos prestadores de serviços que fornecem mão de obra também ficarão sujeitos a essa tributação, sem ter do que se creditar, onerando ainda mais a cadeia de produção, o que vai repercutir no preço final dos produtos, tornando-os menos competitivos, inclusive no mercado externo.

Pode piorar? Os convênios ICMS 51 e 100 que traziam redução da carga tributária de ICMS deixaram de existir, aumentando os custos de produção pela perda do benefício dos maquinários e insumos agrícolas.

Mas ainda não acabou, o art. 136 traz a autorização aos Estados para instituir Contribuição sobre produtos primários e semielaborados, que certamente o farão sob o pano de fundo de se manter a arrecadação para investimentos em infraestrutura e habitação. Ou seja, nosso FETHAB muda de nome, ganha uma natureza jurídica de tributo, mas continuará pesando no bolso do agricultor mato-grossense.

Não me parece razoável nós copiarmos um modelo internacional do IVA sem respeitar as peculiaridades que esses mesmos países adotam para auxiliar e proteger o setor responsável pelo equilíbrio da balança comercial do seu país, ou seja, pegamos a versão piorada dos Canadianes.

A fim de elucidar essas e outras dúvidas sobre o assunto, além de acompanhar de perto essas mudanças, apresento minha masterclass sobre a Reforma no dia 4 de dezembro, 100% online e gratuita no meu canal no YouTube (@AndreFantoni). Te espero lá..

ANDRÉ FANTONI Consultor Tributário @ professorandrefantoni

PUBLICIDADE LEGAL
ANUNCIE BALANÇOS, EDITAIS E AVISOS.
(65) 99228-9990
ATAS • EDITAIS • BALANÇOS • EXTRAVIOS
• CONVOCAÇÕES • REGULAMENTOS
ESTATUTOS • AVISOS DE LICITAÇÕES...

VARIOLA DOS MACACOS: CUIDADOS, PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO

Apesar de levar o nome de "varíola dos macacos", a transmissão da doença não está relacionada aos macacos. O nome vem da descoberta inicial do vírus em macacos em um laboratório dinamarquês em 1958. Até o momento, o mundo registra 41,5 mil casos distribuídos em 96 países.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, 98,5% dos casos estão entre pessoas do sexo masculino. Desse percentual, 76,5% é de homens entre 18 e 44 anos; 0,5% de 0 a 17 anos e 0,1% de 0 a 4 anos. A idade mediana dos infectados é 36 anos.

O sintoma mais comum nas pessoas diagnosticadas com a doença é a febre. No Brasil, além da reação térmica do corpo, pacientes relataram inchaço de gânglios, erupções na pele e dores musculares. Quanto aos locais das erupções, 59,9% acometeram órgãos genitais dos infectados, 44,4% no tronco e 40,3% em membros superiores.

Ao sentir algum sintoma suspeito que possa ser compatível com a varíola dos macacos, também conhecida como monkeypox, procure uma Unidade Básica de Saúde (UBS) ou Unidade de Pronto Atendimento para avaliação. Informe se você teve contato próximo com alguém com suspeita ou confirmação da doença. Se possível, isole-se e evite o contato próximo com outras pessoas.

OS SINAIS E SINTOMAS, EM GERAL, INCLUEM:

Erupção cutânea ou lesões de pele; Adenomegalia/Linfonodos inchados (inguais); Febre; Dores no corpo; Dor de cabeça; Calafrio; Fraqueza.

DIAGNÓSTICOS - Caso suspeito: pessoa de qualquer idade que apresenta início súbito de lesão em mucosas e/ou erupção na pele aguda profunda e bem circunscrita de monkeypox, única ou múltipla, em qualquer parte do corpo; e/ou dor proctite (por exemplo, dor anorretal, sangramento) e/ou edema peniano, podendo estar associada a outros sintomas.

Caso provável: caso que atende à definição de caso suspeito, que apresente um ou mais critérios (Plano de Contingência

- página 8), com investigação laboratorial de varíola dos macacos não realizada ou inconclusiva, e que o diagnóstico da doença não pode ser descartado apenas pela confirmação clínico-laboratorial de outro diagnóstico.

Caso confirmado: caso suspeito com resultado laboratorial "positivo/detectável" para varíola dos macacos por diagnóstico molecular (PCR em tempo real e/sequenciamento).

Caso descartado: caso suspeito com resultado laboratorial "negativo/não detectável" para varíola dos macacos por diagnóstico molecular (PCR em tempo real e/sequenciamento).

PREVENÇÃO - A principal forma de proteção contra a monkeypox é a prevenção. Assim, aconselha-se a evitar o contato direto com pessoas com suspeita ou confirmação da doença. E no caso da necessidade de contato (por exemplo: cuidadores, profissionais da saúde, familiares próximos e parceiros, etc.) utilizar luvas, máscaras, avental e óculos de proteção.

Pessoas com suspeita ou confirmação da doença devem cumprir isolamento imediato, não compartilhar objetos e material de uso pessoal, tais como toalhas, roupas, lençóis, escovas de dente, talheres, até o término do período de transmissão.

Lave regularmente as mãos com água e sabão ou utilize álcool em gel, principalmente após o contato com a pessoa infectada, suas roupas, lençóis, toalhas e outros itens ou superfícies que possam ter entrado em contato com as erupções e lesões da pele ou secreções respiratórias (por exemplo, utensílios, pratos).

Lave as roupas de cama, roupas, toalhas, lençóis, talheres e objetos pessoais da pessoa com água morna e detergente. Limpe e desinfete todas as superfícies contaminadas e descartar os resíduos contaminados (por exemplo, curativos) de forma adequada.

Todas as informações sobre a varíola dos macacos estão disponíveis no site do Ministério da Saúde (www.gov.br/saude/pt-br)

RT e o PIB Potencial

Carlos Rodolfo Schneider (*)

O Brasil precisa muito de uma reforma tributária, para de um lado simplificar a caótica estrutura de impostos que temos, e de outro para, num segundo momento, reduzir a carga de tributos, a mais alta entre os países em desenvolvimento, via aumento de eficiência dos gastos públicos. Após anos de debates, vemos avançar no Congresso Nacional uma proposta que busca simplificar os impostos que incidem sobre o consumo, inspirada em modelos bem-sucedidos em outros países, cuja essência é um imposto sobre valor agregado (IVA).

Entre as muitas vantagens do IVA, podemos citar a não incidência de tributos ao longo das cadeias produtivas, os chamados impostos em cascata, que hoje oneram especialmente a indústria, que normalmente tem ciclos longos. Também a desoneração dos investimentos e das exportações, a redução do contencioso tributário, e a maior transparência na cobrança de impostos recomendam essa alternativa. E na medida em que a tributação passe a ser o destino, estimula-se a alocação de recursos por critérios econômicos, e não mais pela busca de benefícios tributários.

O IVA permite ainda uma justa distribuição da carga tributária entre os diversos setores da economia. Segundo a Confederação Nacional da Indústria, o sistema atual penaliza sobremaneira a indústria, que representa 21% do PIB, mas paga 32% dos tributos federais e 42% dos tributos estaduais e municipais. Segundo o IBGE, a indústria de transformação, que representa 12,9% do PIB, responde por 29,5% da arrecadação, um dos principais motivos da sua perda de competitividade e do processo de desindustrialização pelo qual passa o país. O que a indústria precisa é de isonomia tributária e não de vantagens, privilégios ou regimes especiais, que normalmente só beneficiam poucos setores ou empresas.

É importante lembrar que o Brasil tem muito a ganhar com o movimento que está acontecendo de reconfiguração das cadeias de suprimentos, em função das crises e conflitos globais recentes, desde que se melhore o ambiente de negócios para a indústria no país. O que passa necessariamente por uma reforma tributária bem-feita, que evite aumento de impostos e surpresas na regulamentação. Mas como bem disse o ex-ministro Mailson da Nóbrega, somos o país da meia entrada e dos direitos adquiridos. Tão logo se iniciou a discussão da proposta de reforma (PEC 45), começaram as pressões por manter ou buscar privilégios, boa parte deles contemplados no texto aprovado na Câmara de Deputados. E outros buscando o seu espaço, agora na tramitação no Senado. Segundo Manoel Pires do FGV Ibre, o lobby permitiu alíquotas com desconto de 60% e até 100% que não se justificam do ponto de vista da teoria econômica e da experiência de outros países.

Como bem alerta Mailson, a PEC 45 previa alíquota única para bens e serviços, inspirada nas versões mais modernas de tributação de

valor agregado, como a da Nova Zelândia, que difere da experiência europeia, que partiu de três a cinco alíquotas e não conseguiu depois evoluir para alíquota única. Erros na partida, afirma, tendem a ser perenizados, considerando que a experiência indicou que alíquotas múltiplas causam ineficiência, reduzem o potencial de crescimento e prejudicam os mais pobres. Além de criar nova fonte de contencioso.

Também o ex-presidente do Banco Central, Gustavo Loyola, alerta que a PEC aprovada na Câmara dos Deputados se afasta bastante do ideal de uma alíquota uniforme, para beneficiar determinados segmentos econômicos. Com isso, para manter o nível de arrecadação sobre o consumo, premissa da proposta, a maioria das empresas pagará mais por causa das vantagens conseguidas por poucos. Cálculos indicam que os benefícios já concedidos na Câmara podem levar a um aumento de 5 pontos percentuais na alíquota padrão do IVA, aproximando-a dos 30%, muito acima da média internacional, e muito acima daquela necessária ao resgate da competitividade dos agentes econômicos nacionais, considerando ainda o peso dos demais componentes do Custo Brasil, como deficiências da infraestrutura, custo da burocracia do poder público, baixa qualidade dos serviços prestados pelo Estado, falta de mão-de-obra qualificada e a penalização dos impostos não contemplados por essa reforma.

E por falar nos demais tributos, Armando Castelar Pinheiro, do FGV Ibre, alerta de forma oportuna que a política fiscal proposta pelo atual governo se baseia em forte aumento da carga tributária, com o fim de gerar superávits primários, mesmo com a expressiva expansão do gasto público já endereçada. A proposta aprovada na Câmara já abre as portas para elevar impostos como IPTU, IPVA e ITCMD, além de permitir a criação de novos tributos pelos estados. Ainda segundo Castelar, aumentos adicionais de carga tributária reduzirão ainda mais o nosso potencial de crescimento econômico, estimularão a informalidade, e afastarão investimentos. E menos crescimento leva a menos empregos e renda, o que por sua vez pressiona por mais gasto público. É um círculo vicioso que tem deixado legados difíceis em países vizinhos.

Enquanto não fizermos os ajustes e reformas que de fato aumentem o PIB potencial, vamos crescer muito menos do que as riquezas do país permitiriam. Vamos continuar com altos e baixos, repetindo a história dos últimos anos, de voos de galinha. O estímulo ao consumo, sem criar condições para aumentar os investimentos, certamente não resolve a questão. Não deveríamos continuar perdendo oportunidades, para superar a armadilha da renda média, para caminharmos na direção do grupo de países desenvolvidos. É sabermos transformar o potencial que temos em PIB potencial, que é a capacidade de o país crescer de forma consistente.

CARLOS RODOLFO SCHNEIDER é empresário

NOVELA SEM FIM

STF volta a julgar reeleição na AL

Suprema Corte marcou para o dia 8 de dezembro uma nova sessão de julgamento virtual sobre as reeleições de Eduardo Botelho à Presidência da Casa

Fernanda Leite

O Supremo Tribunal Federal (STF) irá julgar entre os dias 8 e 18 de dezembro o processo que questiona as sucessivas reeleições do deputado estadual Eduardo Botelho (União) como presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT). O julgamento teve início no mês de julho de 2021 e não foi concluído até hoje. Nesse período, Botelho terminou o seu terceiro mandato de presidente e se reelegeu para o quarto.

A última tentativa de julgamento aconteceu no dia 15 de setembro. Porém, o caso foi adiado devido a um pedido de vista do ministro Dias Toffoli.

A ação contra a reeleição de Botelho foi proposta em fevereiro de 2021, pelo partido Rede Sustentabilidade, questionando a segunda reeleição con-

secutiva de Botelho para a presidência da Assembleia. Desde então, o STF já começou a julgar o caso nove vezes no plenário virtual, sem chegar a uma conclusão.

O relator do processo, ministro Alexandre de Moraes, também já havia pedido vista do processo. Após longa análise, ele cedeu aos seus pares e decidiu unificar o entendimento do STF sobre a modulação da decisão que proibiu as reeleições sucessivas para o mesmo cargo na Mesa Diretora.

No julgamento da ADI 6.524, o STF decidiu que só pode haver uma única reeleição para o mesmo cargo na Mesa Diretora. A divergência se dava quanto ao início da validade da decisão e qual seria o fato a ser considerado.

Até agosto deste ano, Moraes defendia que deveria ser proibida a posse no terceiro mandato após

a publicação da ata do julgamento da ADI 6.524, que ocorreu em 7 de janeiro de 2021. Por esse entendimento, Botelho não poderia sequer ter tomado posse de seu terceiro mandato de presidente, em fevereiro daquele ano.

Porém, esse entendimento não era compartilhado pelos demais ministros do STF, que divergiram do relator nos julgamentos de cinco ações semelhantes - ADIs 6688, 6704, 6707, 6714 e 7016.

Nesses casos, a maioria dos ministros decidiu que deveriam ser preservadas as composições das Mesas Diretoras eleitas antes da publicação da ata do julgamento, livrando-as do novo critério de inelegibilidade. Ou seja: o fato a ser considerado não era a data da posse, mas sim a data da eleição da Mesa.

Em seu novo voto, Moraes deixou claro que



Gilberto Leite

Ação foi proposta em 2021 para contestar a 2ª reeleição de Botelho como presidente, mas ainda não teve desfecho

não concorda com isso, já que esse entendimento mantém os efeitos que os ministros queriam

suspender. Mesmo contrário, ele decidiu seguir o entendimento dos demais ministros e apli-

car a nova regra de inelegibilidade apenas para a próxima eleição da Mesa Diretora.

CORTE DE INCENTIVOS

Produtores cobram ação contra Moratória da Soja

Da redação

A Assembleia Legislativa realizou audiência pública para discutir moratórias da soja e da carne na tarde desta segunda-feira (27). Participaram produtores rurais, prefeitos e representantes de organizações como Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso (Famato), Associação de Produtores de Soja (Aprosoja Brasil e Aprosoja MT), Associação dos Criadores de Mato Grosso (Acrimat), sindicatos rurais, entre outros.

A chamada moratória é um compromisso de empresas de não comprar soja e carne produzidas em

áreas de desmatamento no bioma amazônico, mesmo que feito de maneira legal. Multinacionais de exportação de grãos e produção de óleo - por meio da Associação Brasileira das Indústrias de Óleo Vegetal (Abiove) e Associação Nacional dos Exportadores de Cereais (Anec) - fazem parte desse acordo comercial firmado com organizações não governamentais (ONGs) e governo federal. Frigoríficos também assumiram o mesmo compromisso por meio de termo de ajuste de conduta.

“Literalmente é um acordo comercial que se sobrepõe à legislação brasileira, que é a mais restri-

tiva do mundo no ponto de vista de preservação. Isso traz um prejuízo gigantesco para municípios que teriam a possibilidade de converter áreas e não podem em função desse acordo comercial”, criticou o presidente da Aprosoja-MT, Fernando Cadore.

“Eu desmatei áreas, tudo aprovado pela Sema [Secretaria Estadual de Meio Ambiente] e pelo Ibama [Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis], e agora não vou poder vender essa soja sendo que eu estou dentro da lei. Essas empresas estão indo contra a nossa lei, contra nossas legislações do es-

tado do Mato Grosso e do Brasil”, reclamou o presidente do Sindicato Rural de Primavera do Leste, Marcos Bravin.

“A pecuária se encontra na mesma situação, começou em 2009 com o nome termo de ajustamento de conduta, que os três maiores frigoríficos foram signatários. Também não existia ainda o novo Código Florestal, que permite a abertura de 20% da propriedade”, expôs o diretor técnico da Acrimat, Francisco Manzi.

No mesmo sentido falou o deputado Valmir Moretto (Republicanos), coautor do requerimento da audiência. “O que nós estamos

buscando é o respeito pelo Código Florestal. Essa moratória é abusiva a nossas propriedades rurais. Não queremos passar a mão na cabeça de ninguém, nem proteger ninguém”, afirmou.

Requerente da audiência, o deputado Gilberto Cattani (PL) defendeu a retirada de incentivos fiscais concedidos às empresas envolvidas no acordo comercial.

“Existem várias opções [para enfrentar a questão]. Uma delas é você não dar incentivo fiscal ou qualquer tipo de incentivo que venha do estado para essas empresas. É um absurdo que o governo do estado

possa estar dando incentivo a quem prejudica o mato-grossense. O segundo passo é você abrir esses mesmos incentivos a outras empresas que não participem desse conluio contra o produtor”, sugeriu o parlamentar. Durante o encontro, também foi proposta a apresentação de uma reclamação no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

Também participaram da discussão o deputado estadual em exercício Prof. Gilmar Miranda (Cidadania) e o deputado federal Coronel Assis (União), que se comprometeu a levar o assunto à Câmara dos Deputados, em Brasília.

ECONOMIA

REVOLTA NO AGRO

‘Moratória parece cartel’, diz vice da Aprosoja

Gabriel Soares

O presidente eleito da Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso (Aprosoja-MT), Lucas Costa Beber, criticou a iniciativa conhecida como ‘Moratória da Soja’, que restringe a compra de grãos produzidos em áreas da Amazônia que foram desmatadas após o ano de 2008, mesmo aquelas que respeitam o Código Ambiental Brasileiro, que permite o uso de 20% das terras localizadas na Amazônia.

Em conversa com jornalistas, Lucas apontou que, como as empresas que aderiram à Moratória da Soja representam cerca de 90% dos compradores em Mato Grosso, a iniciativa parece uma formação de cartel.

“É um acordo que vai além, porque ele interfere até no direito de propriedade. Quando a gente fala, hoje, a união dessas empresas que estão aderindo à moratória é mais de 90% do mercado. Então, isso chama atenção, teoricamente, a um monopólio,

podendo ser até, como se diz a gente, pode ser até considerado um cartel toda essa união que restringe para esses produtores, que não têm opção. E, detalhe, muitos pequenos e micro produtores estão sendo afetados também, ou seja, pode inviabilizar que eles continuem na atividade”, afirmou.

Durante a semana, representantes do agronegócio se reuniram com o governador Mauro Mendes (União) e com prefeitos de mais de 100 municípios de Mato Grosso para pedir uma iniciativa do Estado contra a Moratória da Soja. Na ocasião, o governador anunciou que adotará medidas contra as empresas que promoverem embargos à soja de Mato Grosso. Em um primeiro momento, essas medidas serão tomadas na base do diálogo. Porém, se não houver avanços, o governador já ameaçou cortar os benefícios fiscais concedidos a essas empresas.

Ao comentar a atitude do governador, Lucas afirmou que Mauro agiu cor-



Gilberto Leite

Lucas Beber aponta que empresas da Moratória da Soja representam cerca de 90% do mercado e fazem cobranças desproporcionais

retamente em defesa do agronegócio, que é o carro-chefe da economia mato-grossense. Ele ressaltou que a própria legislação ambiental brasileira, que é uma das mais rígidas do mundo, permite o desmate de até 20% das proprieda-

des localizadas na Amazônia. Porém, essas empresas não estariam respeitando a lei ambiental, o que Lucas classifica como uma ameaça à soberania nacional.

“Acho que o governador mais do que está fazendo é defender a soberania na-

cional, porque nós temos a legislação mais rígida, mais moderna e mais rígida do meio ambiente do mundo, inclusive ela, teoricamente, penaliza, que o produtor conserve áreas que poderiam ser agricultáveis. Então, o produtor já paga um

preço caro por isso, né? E a Moratória da Soja nada mais é do que um acordo comercial entre empresas que tem vantagens econômicas e não fazem esse repasse para os produtores”, afirmou.

Segundo o futuro presidente da Aprosoja, as empresas que aderiram à Moratória estariam fazendo exigências desproporcionais contra os produtores, cobrando até mesmo por problemas envolvendo familiares deles.

“Elas têm penalizado acima das áreas que realmente entrariam na moratória, porque, teoricamente, ela deveria ocorrer somente nas áreas que têm o problema e a gente sabe que, na prática, eles exigem, às vezes, do CPF do produtor, do parente que tenha um armazém próximo”, pontuou.

Em vigor há quase 20 anos, a Moratória da Soja sempre foi criticada pelos produtores, mas agora ganha um novo tom, já que o Governo tomou para si a responsabilidade de reverter a situação.

 prefeituraacba

 cuiabaprefeitura

tem
trabalho
tem mudança
e Cuiabá
avança



Tem muito trabalho acontecendo pra seguir mudando a vida da nossa gente. É que a Prefeitura de Cuiabá já está trazendo os resultados para a população.



NOVI DADES:

Kit Escolas / Novas Creches / Contorno Leste Avançado
HMC renovado / 170 praças novas / 142 novos ônibus
com ar-condicionado e muito mais.



companhe
que a
prefeitura
já fez!



DESASTRE AMBIENTAL

Rio 'seca' e Poconé fica sem água

Deputado diz que população está bebendo água de cava garimpeira; drama da seca tem sido frequente na cidade, que é porta de entrada do Pantanal

Marcos Vergueiro/Secom-MT

Da redação

A falta de chuvas em Mato Grosso causou a seca de lagos e tanques em Poconé (103 km de Cuiabá), incluindo as nascentes do Jurumirim e os córregos afluentes do Rio Bento Gomes, que fornecem a água necessária para os mais de 31 mil habitantes do município. As imagens do Rio Bento Gomes mostram uma desolação indescritível. No local onde antes corria um rio caudaloso, agora resta apenas areia e pedra, com tufo de grama já crescendo sobre o antigo leito do rio.

Essa não é a primeira vez que o Bento Gomes seca e deixa a população de Poconé em apuros. Secas semelhantes já ocorreram em 2007 e em 2012. Porém, o rio passou a secar praticamente todos os anos a partir de 2017, durante o período de estiagem.

No site da Prefeitura, um comunicado pede aos moradores que registrem, por meio da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso (ARIS-MT),

problemas relacionados à falta de abastecimento de água em suas residências. Eles afirmam estar cientes dos recentes problemas e reconhecem a importância desse recurso essencial, comprometendo-se a resolver a questão de forma eficaz. No entanto, o comunicado não detalha os esforços em andamento para atender à população.

A situação gerou preocupação entre o vereador por Poconé, Fábio Oliveira (União), e o deputado estadual Wilson Santos (PSD), que têm acompanhado a situação da seca na região.

Wilson afirma que os habitantes estão consumindo água retirada de uma cava abandonada por garimpeiros. O problema foi constatado durante uma visita ao município.

"O rio secou e a 'Águas de Poconé' decidiu captar a água de uma antiga cava de garimpeira, o que é perigoso. Suspeito que o produto possa estar contaminado por metais pesados, como chumbo e mercúrio, usados na extração de ouro", explicou.

Wilson esteve na sede da empresa, onde uma funcionária assegurou que a água é limpa, e tratada com cloro e flúor. Ela afirmou que a qualidade da água é testada a cada hora, mas não pôde fornecer mais informações por falta de autorização da empresa.

"A seca do rio é provocada por ações climáticas, agressões à natureza e falta de preservação e manutenção do rio pelo poder público. Vamos investigar o que está acontecendo, levar o caso às autoridades competentes, como à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, para que verifiquem o problema e tomem providências para evitar riscos à população. Estive com o prefeito Tatá Amaral (DEM), que disse não ter interesse em renovar a concessão com esta empresa por mais 15 anos", declarou.

Na última semana, Fábio solicitou às autoridades ambientais a análise do leito e das nascentes dos córregos de Poconé. O documento foi encaminhado à Secretaria Municipal de



Os moradores têm bebido água retirada de uma cava garimpeira; um antigo e abandonado buraco aberto para garimpagem de ouro

Meio Ambiente, à Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT) e à Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental.

De acordo com o vereador, o volume das águas

do Rio Bento Gomes vem diminuindo a cada ano. Além disso, verifica-se que lagos, tanques e outros córregos afluentes estão secos e sujos, com risco de perdas ambientais, turísticas, sociais e econômicas em Poconé. Com isso, o parlamentar pede que a Prefeitura decreta estado de calamidade pública e que o Ministério Público tome as providências necessárias diante do desastre ambiental.

HORROR INDESCRITÍVEL

À Polícia, maníaco revela detalhes de chacina

Igor Guilherme

Autor de um dos crimes mais bárbaros e violentos da história de Mato Grosso, Gilberto Rodrigues dos Santos, de 32 anos, narrou em detalhes aos policiais como ele assassinou e estuprou uma mulher e suas três filhas, em Sorriso, na noite da última sexta-feira, 24 de novembro. Gilberto foi preso em uma construção vizinha à cena do crime, onde trabalhava como pedreiro e vivia com o caseiro. A reportagem do Estadão Mato Grosso teve acesso ao depoimento colhido na última segunda-feira (27), quando ele foi preso em flagrante.

No depoimento, Gilberto afirma aos policiais que entrou na casa com intenção de roubar dinheiro ou

qualquer objeto de valor, mas foi surpreendido pelas vítimas e decidiu matá-las. Ele afirmou que todas as janelas da casa estavam trancadas, menos a do banheiro, que ele usou para entrar. O suspeito também revelou que os dois cachorros da família estavam soltos no quintal, mas não o atacaram.

Logo após entrar na casa, Gilberto se deparou com Cleci Calvi Cardoso, de 46 anos, que acendeu a luz e o avistou. A mulher teria partido para cima do suspeito e os dois entraram em luta corporal. Os dois caíram no chão, junto com uma gaveta de talheres. Dessa gaveta, Gilberto pegou uma faca e começou a golpear a mulher. Indagado, Gilberto disse não

se lembrar de quantos golpes deu em Cleci.

Gilberto afirma que logo após matar Cleci, viu a segunda vítima, Miliane, de 19 anos. A jovem também teria partido para cima do suspeito ao ver a cena do crime e acabou sendo morta.

As crianças menores - Manuela (13 anos) e Melissa (10) - acordaram assustadas e gritando. O assassino foi até o quarto de Manuela e a esfaqueou em cima da cama. Já Melissa foi enforcada até a morte com a ajuda de um travesseiro.

"O interrogado afirma que matou a terceira vítima com as mãos, pressionando-a no pescoço com uma das mãos e usando um travesseiro pressionado contra a face dela", diz trecho do documento.

Após terminar a matança, Gilberto resolveu tirar as roupas das vítimas e estupra-las. Aos policiais, Gilberto afirmou que as vítimas ainda se contorciam enquanto ele tirava suas roupas e acariciava as genitais. Ele só poupou a menina mais nova, Melissa.

"O interrogado afirma que acariciou as partes íntimas delas apenas com os dedos; QUE questionado se introduziu o pênis em alguma das vítimas, o interrogado afirma que não; QUE questionado se as vítimas ainda apresentavam sinais vitais quando do momento em que ele retirou as roupas delas, o interrogado afirma que todas se contorciam quando ele retirou as roupas delas", detalhou.

Ao finalizar sua barbárie, Gilberto teria se desesperado com a situação e decidiu fugir do local. Antes disso, porém, resolveu procurar nos armários da casa por algum objeto de valor que pudesse levar, ou por dinheiro. Ele não teria encontrado nada e decidiu sair da casa pelo mesmo caminho que usou para entrar.

Após fugir, o assassino escondeu as roupas usadas no crime em uma sacola, que foi guardada dentro de uma caixa e descartada em um container com outros materiais de obra.

Gilberto foi trabalhar normalmente no dia seguinte e depois. Ele foi preso na manhã de segunda, 27, dois dias após o crime, enquanto trabalhava na obra.

ROÇADOR PROFISSIONAL

- LIMPEZA DE TERRENOS
- PODAS DE ÁRVORE

EM ATÉ 15X NO CARTÃO

(65) 98422-4358

BLACK week

SulAmérica
TELEMEDICINA
SEM CUSTOS PARA CONSULTAS PARA TODA FAMÍLIA

CONVÊNIO COM MÉDICOS, DENTISTAS E FARMÁCIAS

SEGURO DE VIDA DE ATÉ R\$10.000,00 PARA TÍTULAR

BR5 BENEFÍCIOS

100% DE DESCONTO NA ADESAO DE NOVOS PLANOS

plano **BR5 Família**

~~R\$100,00~~ ADESAO

R\$49,90

PAGUE SOMENTE A MENSALIDADE E GARANTA PARA SUA FAMÍLIA TODOS NOSSOS BENEFÍCIOS E VANTAGENS

MAIS INFORMAÇÕES
WWW.BR5BENEFICIOS.COM.BR

(re)energisa grupo energia

AXS ENERGIA

ATÉ 30% DE ECONOMIA NA SUA CONTA DE ENERGIA

SEM INTALAÇÕES
SEM GASTOS
SEM OBRAS
ECONOMIA DIRETO NA SUA CONTA DE LUZ

Fale agora com nossos especialistas

Mais que representar, as leis são feitas para acolher.

Elas devem garantir com que cada cidadão possa participar da vida em sociedade, garantir seus direitos e ter como cumprir seus deveres.

A Assembleia Legislativa está aqui para, por meio das leis, fazer com que todos os mato-grossenses se sintam membros ativos e participantes da sociedade.



Confira algumas leis feitas para que os mato-grossenses tenham acessibilidade:

- Lei 12.130: garantia de acessibilidade das pessoas com deficiência visual a projetos culturais
- Lei 12.084: obrigatoriedade de equipamentos de lazer para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida nos parques públicos estaduais
- Lei 12.244: presença de tradutor e intérprete de Libras em eventos oficiais
- Lei 12.191: atendimento especializado nas provas do Detran para pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA
- Lei 11.985: atendimento prioritário para pessoas com visão monocular
- Lei 12.218: concessionárias de serviços públicos com atendimento adequado às pessoas com deficiência visual
- Lei 12.301: diretrizes para atendimento dos portadores de Atrofia Muscular Espinhal - AME
- Lei 12.074: assentos em locais determinados aos alunos com Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDAH
- Lei 11.704: proíbe a transferência e o remanejamento, sem anuência dos pais, de alunos com TDAH, Dislexia e Transtorno do Espectro Autista - TEA
- Lei 10.805: reserva de lugares preferenciais para PCDs em restaurantes e similares